**PROJETO DE LEI Nº 7567 / 2019**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE–MG A "SEMANA DA DIVERSIDADE CULTURAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Ver. Dionísio Pereira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no município de Pouso Alegre, a “Semana da Diversidade Cultural”, em conformidade com o Dia Mundial da Diversidade Cultural para o Diálogo e o Desenvolvimento, celebrado no dia 21 de maio, a ser realizada anualmente durante o mês de maio, no município de Pouso Alegre.

**Art. 2º** Resguardadas e respeitadas as competências legislativas e administrativas, o Município poderá promover encontros interculturais, debates, seminários, eventos culinários, campanhas em mídia digital, rádio, tv, jornais, dentre outros.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 4º** Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 19 de dezembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |